

**1- PROJETO DE LEI Nº 1.115/2022**

Oriundo do Executivo, que autoriza promover processo licitatório para alienar imóveis rurais e urbanos de propriedade do município

*Em 2ª discussão, votação nominal e redação final*

*Nos termos do artigo 203, inciso XII (12) do Regimento Interno, esta matéria requer maioria de dois terços, ou seja, de 6 (seis) votos para ser aprovada*

---

**2- PROJETO DE LEI**

De autoria da Vereadora Ana Rita Boni, que institui a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Rio Azul e dá outras providências.

Com orientação jurídica pela inadmissibilidade por vício de iniciativa  
Com parecer favorável das Comissões permanentes competentes

Sem emendas

Em 1ª discussão e votação nominal

Nos termos do artigo 204, do Regimento Interno, esta matéria requer maioria simples de votos para ser aprovada 1